



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CAMPO EM GRAMA SINTETICA – LOCALIZADA NA RUA TELHA – JD. PARAISO.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para execução de Campo em grama sintética, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

Ressalto que também será para atendimento as Emendas Impositivas de 2023 dos vereadores conforme segue:

- Emenda nº 003/2023 - Vereador Rodrigo Meira Brito - R\$ 61.000,00;
- Emenda nº 073/2023 - Vereador Gilberto de Moraes Cardoso - R\$ 61.000,00;
- Emenda nº 093/2023 - Vereador Valdemir dos Santos Oliveira - R\$ 62.000,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 184.090,94 (Cento e oitenta e quatro mil noventa reais e noventa e quatro centavos)**, devendo ser considerado R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) das Emendas Impositivas dos Vereadores e R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos) de contrapartida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A grama sintética é um produto que se mantém com a mesma aparência verdejante por muito mais tempo. Além disso, ela não oferece riscos de alergia e mantém o ambiente limpo, podendo ser instalada mesmo em ambientes internos, como quartos, pequenos jardins domésticos e escritórios.

A durabilidade dos gramados de grama sintética futebol duram muito mais tempo do que os gramados de grama natural. O produto é mais resistente a impacto, podendo receber jogos todos os dias sem grandes prejuízos ao gramado. Fora isso, a vida útil da grama artificial é de 5 a 10 anos.

A manutenção de **grama sintética para campo de futebol** é fácil de limpar e cuidar, exigindo menos manutenção que a grama natural. Basta adotar alguns cuidados e fazer uso de produtos próprios para gramados artificiais durante a limpeza para prolongar a vida útil do gramado

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme Projeto apresentado a área para execução do campo é de 420m² sendo 402,96m² de gramado sintético.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 184.090,94 (Cento e oitenta e quatro mil noventa reais e noventa e quatro centavos)**, devendo ser considerado **R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)** das Emendas Impositivas dos Vereadores e **R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos)** de contrapartida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a execução de campo em grama sintética localizado na Rua Telha – Jd. Paraiso é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 13 de maio de 2024.


CARLOS PINHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
SECRETARIO


IVANILSON B. FERREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO